

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

135

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 131, DE 07/06/94

Assunto:

"Autoriza licença do exercício do cargo de Prefeito Municipal".

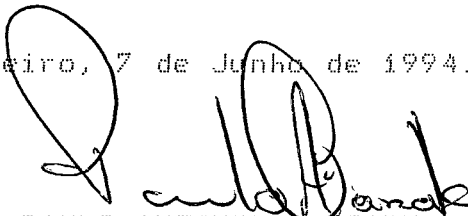
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PAULO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1o - Fica autorizada licença ao Exmo. Senhor Prof. JOÃO BASTOS SOARES, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cruzeiro, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 do corrente mês, para tratamento de saúde, nos termos do incluso pedido, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2o - Pelo disposto no artigo anterior ficam asseguradas as vantagens de que trata o artigo 37, parágrafo único, item 1, da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas.

Artigo 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 7 de Junho de 1994.


PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 7 dias do mes de Junho de 1994.


A.T.L. - A.J.

JAIRO BESSA DE SOUZA
RG - 3.913.514